



Município de Alcanena
Câmara Municipal

CONCURSO PÚBLICO N.º APR 02/2020

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA CENTRO ESCOLAR DE ALCANENA

CADERNO DE ENCARGOS



Índice

PARTE I	4
Cláusulas Jurídicas	4
CAPITULO I	4
DISPOSIÇÕES GERAIS	4
Cláusula 1. ^a	4
Objeto	4
Cláusula 2. ^a	4
Contrato	4
Cláusula 3. ^a	5
Prazo	5
CAPITULO II	5
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5
Secção I	5
Obrigação do Fornecedor	5
Subsecção I	5
Disposições Gerais	5
Cláusula 4. ^a	6
Obrigações do fornecedor	6
Cláusula 5. ^a	6
Conformidade e operacionalidade dos bens	6
Cláusula 6. ^a	7
Entrega dos bens objeto do contrato	7
Cláusula 7. ^a	7
Inspeção e testes	7
Cláusula 8. ^a	8
Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias	8
Cláusula 9. ^a	8
Aceitação dos bens	8
Cláusula 10. ^a	9
Garantia técnica	9
Cláusula 11. ^a	10
Garantia de continuidade de fabrico	10
Subsecção II	10
Dever de sigilo	10
Cláusula 12. ^a	10
Objeto do dever de sigilo	10
Cláusula 13. ^a	11
Prazo do dever de sigilo	11
Secção II	11
Obrigações do Município de Alcanena	11
Cláusula 14. ^a	11
Preço base	11
Cláusula 15. ^a	11
Preço contratual	11
Cláusula 16. ^a	12
Condições de pagamento	12
CAPITULO III	12
PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO	12
Cláusula 17. ^a	13
Penalidades contratuais	13
Cláusula 18. ^a	14
Força maior	14



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Cláusula 19. ^a	15
Resolução por parte do contraente público	15
Cláusula 20. ^a	15
Resolução por parte do fornecedor	15
CAPÍTULO IV	16
CAUÇÃO E SEGUROS	16
Cláusula 21. ^a	16
Execução da caução	16
Cláusula 22. ^a	16
Seguros	16
CAPÍTULO V	17
RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS	17
Cláusula 23. ^a	17
Foro competente	17
CAPÍTULO VI	17
DISPOSIÇÕES FINAIS	17
Cláusula 24. ^a	17
Subcontratação e cessão da posição contratual	17
Cláusula 25. ^a	17
Comunicações e notificações	17
Cláusula 26. ^a	18
Contagem dos prazos	18
Cláusula 27. ^a	18
Legislação aplicável	18
Cláusula 28. ^a	18
Utilização de dados pessoais	18
Cláusula 29. ^a	19
Gestor do Contrato	19
Cláusula 30. ^a	19
Verificação da Lei 8/2012 – LCPA	19
PARTE II	20
Cláusulas Técnicas	20
Cláusula 1. ^a	20
Características técnicas e funcionais	20
Cláusula 2. ^a	20
Características Gerais	20
Cláusula 3. ^a	21
Mapa de quantidades e descrição do mobiliário	21
Anexo ao Caderno de Encargos	22



PARTE I
Cláusulas Jurídicas

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª

Objeto

1 - O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal o fornecimento de Mobiliário Escolar para o Centro Escolar de Alcanena.

2 - O objeto do contrato abrange ainda serviços de transporte e montagem de todo o mobiliário a fornecer, no local onde será utilizado, ou seja, no Centro Escolar de Alcanena, conforme mencionado no Artigoº 6 do Programa de Concurso.

Cláusula 2.ª

Contrato

1 - O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos.

2 - O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimientos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativas ao Caderno de Encargos;
- c) O presente Caderno de Encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.



3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e os seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Prazo

1 - O contrato mantém-se em vigor até ao fornecimento integral de todos os bens, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.

2 - O fornecimento dos bens objeto do procedimento deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após assinatura do contrato, preferencialmente, de 24 de agosto a 4 de setembro de 2020, em dia úteis.

3 - O prazo referido no número anterior pode vir a ser alterado por acordo prévio entre as partes.

CAPITULO II

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Secção I

Obrigações do Fornecedor

Subsecção I

Disposições Gerais



Cláusula 4.ª

Obrigações do fornecedor

1 – Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta, de acordo com as características técnicas pretendidas e mencionadas na parte II deste caderno de encargos;
- b) Obrigação de garantia dos bens a fornecer, nos termos definidos na lei;
- c) Obrigação de continuidade de fabrico, nos termos definidos na lei;
- d) Obrigação de transporte e montagem de todos os equipamentos/mobiliário, colocando-os prontos ao seu uso, incluindo a remoção e transporte das respetivas embalagens.

Cláusula 5.ª

Conformidade e operacionalidade dos bens

1 – O fornecedor obriga-se a entregar ao Município de Alcanena os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos nas cláusulas do presente caderno de encargos, que dele fazem parte integrante.

2 – Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.

3 – É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

4 – O fornecedor é responsável perante o Município de Alcanena por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato, que existam no momento em que os bens lhe são entregues.



Cláusula 6.ª

Entrega dos bens objeto do contrato

1 – Os bens objeto do contrato serão entregues diretamente na Centro Escolar de Alcanena, no prazo máximo de 30 dias após assinatura do contrato, preferencialmente, de 24 de agosto a 4 de setembro de 2020, em dia úteis.

2 – O fornecedor obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos, redigidos em língua portuguesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.

3 – Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorre a transferência da posse e da propriedade daqueles para o Município de Alcanena, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o fornecedor.

4 – Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega e com a respetiva instalação, são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 7.ª

Inspeção e testes

1 – Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o Município de Alcanena, por si ou através de terceiro por ele designado, procede no prazo de 10 dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas no mapa de quantidades constante do presente caderno de encargos e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos pelos seus fabricantes e indicados na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.

2 – A inspeção qualitativa a que se refere o número anterior incide sobre todos os equipamentos constantes do mapa de quantidades em anexo ao presente caderno de encargos.



3 – Durante a fase de realização de testes, o fornecedor deve prestar à Município de Alcanena toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles, por pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

4 – Os encargos com a realização dos testes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 8.ª

Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias

1 – No caso de os testes previstos na cláusula anterior não comprovarem a total operacionalidade dos bens objeto de contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas, do presente caderno de encargos, o Município de Alcanena deve por isso informar, por escrito, o fornecedor.

2 – No caso previsto no número anterior, o fornecedor deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo Município de Alcanena, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

3 – Após a realização das reparações ou substituições necessárias pelo fornecedor, no prazo respetivo, o Município de Alcanena procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.

Cláusula 9.ª

Aceitação dos bens

1 – Caso os testes a que se refere a Cláusula 7.ª comprovem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características,



especificações e requisitos técnicos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas, do presente caderno de encargos, deve ser emitido, no prazo máximo de 5 dias a contar do final dos testes, um auto de receção, assinado pelos representantes do fornecedor e do Município de Alcanena.

2 – Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto de contrato para o Município de Alcanena, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impedem sobre o fornecedor.

3 – A assinatura do auto a que se refere o nº 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou discrepâncias dos equipamentos objeto de contrato, com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos, previstos na Parte II - Cláusulas Técnicas, do presente caderno de encargos.

Cláusula 10.ª

Garantia técnica

1 – Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o fornecedor garante os bens objeto do contrato, pelo prazo de dois anos a contar da data da entrega dos bens, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas, do presente Caderno de Encargos, a que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.

2 – A garantia prevista no número anterior abrange:

- a) Fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;
- b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- c) A reparação ou substituição das peças, componentes ou bens defeituosos discrepantes;
- d) O fornecimento, a montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;



- e) O transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
- f) A deslocação ao local da instalação ou de entrega;
- g) A mão-de-obra.

3 – No prazo máximo de 30 dias a contar da data em que o Município de Alcanena tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, este deve notificar o fornecedor, para efeitos da respetiva reparação.

4 – As reparações ou substituições previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pelo Município de Alcanena e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

Cláusula 11.ª

Garantia de continuidade de fabrico

O fornecedor deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento de todas as peças, componentes e equipamentos que integram os bens objeto do contrato pelo prazo estimado de vida útil dos bens de acordo com as regras de amortização contabilística aplicáveis.

Subsecção II **Dever de sigilo**

Cláusula 12.ª

Objeto do dever de sigilo

1 – O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Alcanena, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.



2 – A informação e documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3 – Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 13.ª

Prazo do dever de sigilo

O fornecedor deverá guardar sigilo quanto a informações que possa obter no âmbito da execução do presente contrato, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Secção II

Obrigações do Município de Alcanena

Clausula 14ª

Preço base

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 47.º do CCP, o preço base (máximo) do procedimento, é fixado em € 134.900,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Cláusula 15.ª

Preço contratual

1 – Pelo fornecimento dos bens objeto de contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de



Alcanena deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 – O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município de Alcanena, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para os respetivos locais de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 16.ª

Condições de pagamento

1 – As quantias devidas pelo Município de Alcanena, nos termos da(s) cláusula(as) anterior(es), devem ser pagas no prazo de 30 dias após a receção pelo Município de Alcanena das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2 – Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens objeto do contrato.

3 – Em caso de discordância por parte do Município de Alcanena, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4 – Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no nº1, as faturas são pagas através da emissão de cheque à ordem do fornecedor ou transferência bancária.

CAPITULO III

PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO



Cláusula 17.ª

Penalidades contratuais

1 – Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato, o Município de Alcanena pode exigir do fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

- a) Pelo incumprimento das datas e prazos de entrega dos bens objeto do contrato, por cada dia de atraso na entrega da totalidade ou parte dos equipamentos, até 2% do preço contratual;
- b) Pelo incumprimento da obrigação de garantia técnica, por cada dia de atraso no cumprimento da obrigação de garantia técnica, até 1% do preço contratual;
- c) Pelo incumprimento da obrigação de continuidade de fabrico e de fornecimento, até 1% do preço contratual.

2 – Em caso de resolução do contrato por incumprimento do fornecedor, o Município de Alcanena pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 2% do preço contratual.

3 – Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo fornecedor ao abrigo da alínea a) do nº 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso na entrega tenha determinado a respetiva resolução.

4 – Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Alcanena tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.

5 – O Município de Alcanena pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6 – As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Alcanena exija uma indemnização pelo dano excedente.



Cláusula 18.ª

Força maior

1 – Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 – Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 – Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
- b) Greve ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre eles recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 – A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.



5 – A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 19.ª

Resolução por parte do contraente público

1 – Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Município de Alcanena pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente no caso de atraso, total ou parcial, na entrega dos bens objeto do contrato superior a três meses ou declaração escrita do fornecedor de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo.

2 – O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Município de Alcanena.

Cláusula 20.ª

Resolução por parte do fornecedor

1 – Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o fornecedor pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 90 dias ou o montante em dívida exceda 50% do preço contratual, excluindo juros.

2 – O direito de resolução é exercido por via judicial, nos termos da cláusula 23.ª.

3 – Nos casos previstos no nº 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao Município de Alcanena, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.



CAPITULO IV **CAUÇÃO E SEGUROS**

Cláusula 21.ª

Execução da caução

1 – A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do Programa do Procedimento, pode ser executada pelo Município de Alcanena, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para a satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo fornecedor das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2 – A resolução do contrato pelo Município de Alcanena não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.

3 – A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 22.ª

Seguros

1 – É da responsabilidade do fornecedor a cobertura, através de contratos de seguro, dos riscos relativos ao transporte, carga e descarga dos bens a fornecer, bem como as operações de montagem dos bens, caso se aplique.

2 – O Município de Alcanena pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o fornecedor fornecê-la no prazo de 5 dias, contados da data da notificação.



CAPITULO V

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Cláusula 23.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 25.ª

Comunicações e notificações

1 – Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 – Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.



Cláusula 26.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 27.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Cláusula 28.ª

Utilização de dados pessoais

- 1 - Todos os dados pessoais recolhidos ou que o Município de Alcanena tenha acesso, são para uso exclusivo pelos serviços do Município de Alcanena.
- 2 - Os dados pessoais solicitados ou a solicitar no âmbito do contrato, são os exigidos nos termos da Lei Portuguesa no âmbito da contratação de despesa pública e execução do respetivo contrato.
- 3 - Os dados pessoais solicitados ou a solicitar, são os estritamente necessários para a formação do procedimento pré-contratual e execução do respetivo contrato a celebrar.
- 4 - Os dados pessoais são para uso pelos serviços do Município, que executem tarefas relacionadas com o procedimento contratual em causa.
- 5 - Os dados pessoais a que o Município de Alcanena tenha acesso serão conservados pelo período fixado por Lei para os mesmos.



Cláusula 29.ª

Gestor do Contrato

Atendendo ao definido no artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, será designado o Gestor do Contrato, ao qual cabe o acompanhamento permanente da execução do mesmo.

Cláusula 30.ª

Verificação da Lei 8/2012 – LCPA

A adjudicação do presente procedimento fica ainda sujeita à verificação do disposto na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, nomeadamente:

Fundos Disponíveis – A existência de fundos disponíveis para a assunção do compromisso em 2020, resultante do presente procedimento, que terá de se verificar previamente à adjudicação.



PARTE II

Cláusulas Técnicas

Cláusula 1.ª

Características técnicas e funcionais

1 – Relativamente ao mobiliário escolar a fornecer, deverá ser garantida a qualidade dos materiais empregados no seu fabrico, tecnologia de produção e características que assegurem um funcionamento eficaz, com vista ao cumprimento das normas europeias de qualidade.

2 – O mobiliário escolar fornecido deverá apresentar características de grande resistência e durabilidade, tendo em vista a diminuição das necessidades de manutenção.

Cláusula 2.ª

Características Gerais

1 - As peças de mobiliário escolar destinadas ao apetrechamento do Centro Escolar devem obedecer às seguintes condições:

- Integrar materiais e componentes ajustados às especificações técnicas definidas e compatíveis com a caracterização apresentada na cláusula seguinte;
- Apresentar características dimensionais compatíveis com as faixas etárias a que se destinam, respeitando as principais dimensões identificadas na cláusula seguinte;
- Apresentar características ergonómicas que permitam as melhores condições de conforto e segurança e o melhor rendimento das atividades a que se destinam;
- Apresentar características de boa estabilidade em todas as condições de utilização previsíveis;



- Apresentar resistência compatível com uma utilização intensiva nas condições usuais nos estabelecimentos de ensino;
- Apresentar soluções integradas numa linha coerente de conceção. As diferentes peças de mobiliário, em especial quando se destinam a formar conjunto, têm de obedecer a um sistema conjugado de formas, conceção estrutural e seleção de materiais;
- A conceção da estrutura tem de permitir soluções tão leves quanto possível e com adequada economia de execução, sem prejuízo da necessária resistência mecânica e estabilidade;
- Apresentar soluções sem componentes desmontáveis ou reguláveis, salvo nos casos previstos na cláusula seguinte;
- Apresentar soluções sem elementos agressivos ou quaisquer outros que possam interferir com a posição normal dos utentes;
- Apresentar soluções que permitam reduzir ao mínimo os trabalhos de limpeza, conservação e reparação.

Cláusula 3.ª

Mapa de quantidades e descrição do mobiliário

Conforme Anexo ao presente Caderno de Encargos.

A Presidente da Câmara

**FERNANDA
MARIA PEREIRA
ASSEICEIRA**

Digitally signed by
FERNANDA MARIA
PEREIRA ASSEICEIRA
Date: 2020.06.26 15:41:27
+01:00
Location: Portugal

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹



CONCURSO PÚBLICO N.º APR 02/2020

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA CENTRO ESCOLAR DE ALCANENA

Anexo ao Caderno de Encargos

Referência		
1.	SALAS 1º CICLO-15 salas	
	Descrição	Quantidade
1.1	Mesa retangular individuais Estrutura em tubo redondo de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1,5mm. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e antirruído, acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Subtampo individual em chapa metálica perfurada nos laterais e fundo. Dim.: 75 x 60 x 64cm	
1.1.1	Cor:Tampo/ Estrutura, Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	182
1.2	Mesa retangular individuais Estrutura em tubo redondo de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1,5mm. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e antirruído, acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Subtampo individual em chapa metálica perfurada nos laterais e fundo. Dim.: 75 x 60 x 71cm	
1.2.1	Cor: Tampo/ Estrutura, Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	208
1.3	Cadeiras em polipropileno de aluno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e	



	segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim::: 46 x 49 x 39cm - 1º e 2º ano	
1.3.1	Cor: Lilás RAL 5007 ou equivalente	26
1.3.2	Cor: Verde Escuro RAL 6016 ou equivalente	26
1.3.3	Cor: Cinza claro RAL 7035 ou equivalente	26
1.3.4	Cor: Laranja RAL 2004 ou equivalente	26
1.3.5	Cor: Amarelo RAL 1037 ou equivalente	26
1.3.6	Cor: Vermelho RAL 2002 ou equivalente	26
1.3.7	Cor: Azul RAL 5024 ou equivalente	26
1.4	Cadeiras em polipropileno de aluno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim::: 50 x 50 x 43cm - 3º e 4º ano	
1.4.1	Cor: Laranja RAL 2004 ou equivalente	26
1.4.2	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	26
1.4.3	Cor: Verde RAL 6037 ou equivalente	26
1.4.4	Cor: Rosa RAL 4003 ou equivalente	26
1.4.5	Cor: Vermelho RAL 3018 ou equivalente	26
1.4.6	Cor: Rosa Choque RAL 4010 ou equivalente	26
1.4.7	Cor: Amarelo RAL 1018 ou equivalente	26
1.4.8	Cor: Violeta RAL 4006 ou equivalente	26
1.5	Mesa de professor Estrutura em tubo de aço diâmetro 35x1.5mm e base do tampo em tubo 40x20x1.5mm, acabamento em pintura epoxy. Terminais antirruído e anti desgastante em poliamida. Painéis frontais e laterais em chapa de aço. Bloco de 2 gavetas em chapa de aço com fechadura. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e antirruído.	



	Dim: 120 x 60 x 76cm	
1.5.1	Cor: Tampo/ Estrutura, Cinza Claro/RAL 7035	15
1.6	Cadeiras em polipropileno para professor Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim: 50 x 50 x 46cm	
1.6.1	Cor: Lilás RAL 5007 ou equivalente	1
1.6.2	Cor: Verde Escuro RAL 6016 ou equivalente	1
1.6.3	Cor: Cinza claro RAL 7035 ou equivalente	1
1.6.4	Cor: Laranja RAL 2004 ou equivalente	1
1.6.5	Cor: Amarelo RAL 1037 ou equivalente	1
1.6.6	Cor: Vermelho RAL 2002 ou equivalente	1
1.6.7	Cor: Azul RAL 5024 ou equivalente	1
1.6.8	Cor: Laranja RAL 2004 ou equivalente	1
1.6.9	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	1
1.6.10	Cor: Verde RAL 6037 ou equivalente	1
1.6.11	Cor: Rosa RAL 4003 ou equivalente	1
1.6.12	Cor: Vermelho RAL 3018 ou equivalente	1
1.6.13	Cor: Rosa Choque RAL 4010 ou equivalente	1
1.6.14	Cor: Amarelo RAL 1018 ou equivalente	1
1.6.15	Cor: Violeta RAL 4006 ou equivalente	1
1.7	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim: 46,5 x 24,5 x 40cm	
1.7.1	Cor: Inox	15
1.8	Quadro de porcelana branca magnético Caixilho do quadro em calha de alumínio anodizado com cantos e extremidades da calha protegidos por aplicações ergonómicas em PVC à cor do alumínio. Sistema fácil e fiável para fixação na parede. Superfície de escrita em chapa de cerâmica branca magnética, antirreflexo. Dim: 200 x 16 x 120cm	15



Referência		
2.	SALA POLIVALENTE	
	Descrição	Quantidade
2.1	Mesa de professor Estrutura em tubo de aço diâmetro 35x1.5mm e base do tampo em tubo 40x20x1.5mm, acabamento em pintura epoxy. Terminais antirruído e anti desgastante em poliamida. Painéis frontais e laterais em chapa de aço. Bloco de 2 gavetas em chapa de aço com fechadura. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e antirruído. Dim: 120 x 60 x 76cm	
2.1.1	Cor: Tampo/ Estrutura, Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	2
2.2	Cadeiras em polipropileno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim: 50 x 50 x 46cm	
2.2.1	Cor: Azul RAL 5010 ou equivalente	2
2.3	Mesas Tampo em compact mel de 12mm Estrutura metálica de 3 pés com travamento pintada a epoxy desmontável. Dim: 70 x 70 x 76cm	
2.3.1	Cor: Tampo/ Estrutura, Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	60
2.4	Cadeiras em polipropileno de aluno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim: 50 x 50 x 43cm	
2.4.1	Cor: Azul RAL 5010 ou equivalente	60
2.5	Balde de lixo (Reciclados) – Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy inox com 3 recipientes interiores em plástico	



Município de Alcanena

Câmara Municipal

	Dim.: 46,5 x 24,5 x 40cm	
2.5.1	Cor: Inox	2
2.6	Quadro de porcelana branca magnético Caixilho do quadro em calha de alumínio anodizado com cantos e extremidades da calha protegidos por aplicações ergonómicas em PVC à cor do alumínio. Sistema fácil e fiável para fixação na parede. Superfície de escrita em chapa de cerâmica branca magnética, antirreflexo. Dim.: 300 x 16 x 120cm	1

Referência		
3.	ARRUMOS	
	Descrição	Quantidade
3.1	Estantes de encaixe Ilhargas metálicas em chapa de aço quinada a frio com pintura a epoxy cinza Cinza Escuro. Prateleiras metálicas em chapa de aço de tripla quinagem, quinada a frio com pintura a epoxy cinza claro. Travamentos metálicos em chapa de aço quinada a frio com pintura a epoxy cinza claro Ilhargas 900 x 300 x 2000mm Prateleiras 940 x 300mm Travamentos 940 mm	
3.1.1	Cor: Ilhargas/Prateleiras Cinza Escuro RAL 7021/Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	6
3.2	Armário para produtos de limpeza Construído em chapa metálica pintada a epoxy. Armário para arrumos com duas portas de bater. Com três prateleiras. Divisória na vertical para compartimento de bande com esfregona Dim: 100 X 44 X 185cm.	
3.2.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	3

Referência		
4	SALA DE REUNIÕES	
	Descrição	Quantidade
4.1	Mesa Estrutura de 4 pernas em tubo de secção quadrada de 40 x 40, acabamento a pintura epoxy. Tampo em aglomerado de	



Município de Alcanena

Câmara Municipal

	madeira de 19mm, revestidos a melamina na face superior e a contra face na inferior Orlas em PVC, com perfil reto. Calhas para passagem de cabos na vertical e horizontal. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. Dim.: 120 x 60 x 74cm	
4.1.1	Cor: Tampo/ Estrutura, Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	8
4.2	Cadeiras em polipropileno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim: 50 x 50 x 46cm	
	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	16
4.3	Quadro de porcelana branca magnético-Caixilho do quadro em calha de alumínio anodizado com cantos e extremidades da calha protegidos por aplicações ergonómicas em PVC à cor do alumínio. Sistema fácil e fiável para fixação na parede. Superfície de escrita em chapa de cerâmica branca magnética, antirreflexo. Dim.: 300 x 16 x 120cm	1
4.4	Bengaleiro Estrutura em tubo de aço, com pintura epoxy. Base em aço inox para apara águas. Dim.: 30 x 30 x 174cm	
4.4.1	Cor: Aço Inoxidável	1
4.5	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim.: 46,5 x 24,5 x 40cm	
4.5.1	Cor: Inox	1

Referência		
5	REFEITÓRIO	
	Descrição	Quantidade
5.1	Mesa retangular Estrutura em tubo redondo de aço diâmetro 38x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1,5mm.Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos	



	em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e anti-ruído e anto corrosão com altura de 6cm, acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Dim:170 x 80 x 71cm	
5.1.1	Cor: Tampo/ Estrutura, Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	37
5.2	Cadeiras em polipropileno de aluno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim: 50 x 50 x 43cm	
5.2.1	Cor: Lilás RAL 5007 ou equivalente	10
5.2.2	Cor: Verde Escuro RAL 6016 ou equivalente	20
5.2.3	Cor: Cinza claro RAL 7035 ou equivalente	20
5.2.4	Cor: Laranja RAL 2004 ou equivalente	10
5.2.5	Cor: Amarelo RAL 1037 ou equivalente	20
5.2.6	Cor: Vermelho RAL 2002 ou equivalente	20
5.2.7	Cor: Azul RAL 5024 ou equivalente	20
5.2.8	Cor: Laranja RAL 2004 ou equivalente	10
5.2.9	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	20
5.2.10	Cor: Verde RAL 6037 ou equivalente	20
5.2.11	Cor: Rosa RAL 4003 ou equivalente	20
5.2.12	Cor: Vermelho RAL 3018 ou equivalente	20
5.2.13	Cor: Rosa Choque RAL 4010 ou equivalente	20
5.2.14	Cor: Amarelo RAL 1018 ou equivalente	20
5.2.15	Cor: Violeta RAL 4006 ou equivalente	20
5.3	Mesa retangular Estrutura em tubo redondo de aço diâmetro 38x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1,5mm. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e anti-ruído e anto corrosão com altura de 6cm, acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Dim: 170 x 80 x 76cm	
5.3.1	Cor: Tampo/ Estrutura, Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	7
5.4	Cadeiras em polipropileno de adulto Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e	



Município de Alcanena

Câmara Municipal

	segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim::: 46 x 49 x 46cm	
5.4.1	Cor: Verde Escuro RAL 6016 ou equivalente	2
5.4.2	Cor: Cinza claro RAL 7035 ou equivalente	2
5.4.3	Cor: Laranja RAL 2004 ou equivalente	2
5.4.4	Cor: Amarelo RAL 1037 ou equivalente	2
5.4.5	Cor: Vermelho RAL 2002 ou equivalente	2
5.4.6	Cor: Azul RAL 5024 ou equivalente	2
5.4.7	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	2
5.4.8	Cor: Verde RAL 6037 ou equivalente	2
5.4.9	Cor: Rosa RAL 4003 ou equivalente	2
5.4.10	Cor: Rosa Choque RAL 4010 ou equivalente	2
5.4.11	Cor: Amarelo RAL 1018 ou equivalente	2
5.4.12	Cor: Violeta RAL 4006 ou equivalente	2
5.5	Balde de lixo (Reciclados) – Ecoponto de quatro unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 4 recipientes interiores em plástico Dim::: 1030 x 250 x 745mm	
5.5.1	Cor:Inox	1

Referência		
6.	BAR	
	Descrição	Quantidade
6.1	Mesa circular Estrutura em tubo redondo de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1,5mm. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e anti- ruído, acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Dim::: Ø120 x 71cm	
6.1.1	Cor: Tampo/ Estrutura, Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	14
6.2	Cadeiras em polipropileno de aluno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao	



Município de Alcanena

Câmara Municipal

	choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim: 50 x 50 x 43cm	
6.2.1	Cor: Lilás RAL 5007 ou equivalente	4
6.2.2	Cor: Verde Escuro RAL 6016 ou equivalente	4
6.2.3	Cor: Cinza claro RAL 7035 ou equivalente	4
6.2.4	Cor: Laranja RAL 2004 ou equivalente	4
6.2.5	Cor: Amarelo RAL 1037 ou equivalente	4
6.2.6	Cor: Vermelho RAL 2002 ou equivalente	4
6.2.7	Cor: Azul RAL 5024 ou equivalente	4
6.2.8	Cor: Laranja RAL 2004 ou equivalente	4
6.2.9	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	4
6.2.10	Cor: Verde RAL 6037 ou equivalente	4
6.2.11	Cor: Rosa RAL 4003 ou equivalente	4
6.2.12	Cor: Vermelho RAL 3018 ou equivalente	4
6.2.13	Cor: Rosa Choque RAL 4010 ou equivalente	4
6.2.14	Cor: Amarelo RAL 1018 ou equivalente	4
6.2.15	Cor: Violeta RAL 4006 ou equivalente	4
6.3	Balde de lixo (Reciclados) – Ecoponto de quatro unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 4 recipientes interiores em plástico Dim: 1030 x 250 x 745mm	
6.3.1	Cor: Inox	1

Referência		
7.	ÁTRIO (2)	
	Descrição	Quantidade
7.1	Vitrina de parede Aro metálico com 100x20mm pintado a epóx. Corrediças e fechadura. Porta de Vidro de 5mm Fundo em cortiça de 5mm. Folhas:15 – A4. Dim: 150 x 75cm	
7.1.1	Cor: Aço Inoxidável	3
7.2	Balde de lixo (Reciclados) – Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim: 46,5 x 24,5 x 40cm	
7.2.1	Cor: Inox	1
7.3	Sofá duplo	



	Base metálica em tubo quadrado de 30x30, pintado a epoxy a cinza alumínio. Apoio ao solo anti-desgaste em poliamida. Estrutura construída em madeira maciça de faia. Costas, assento e braços, revestido a espuma flexível de alta densidade. Estofado a pele natural de 1ª qualidade. Dimensões: Duplo – 134 x 74 x 69/45cm	
7.3.1	Cor: Bordô ou equivalente	4
7.4	Porta guarda chuvas Em aço com pintura epoxy com apara águas em aço inox escovado. Dim.: 71 x 20 x 58cm	
7.4.1	Cor: Aço inoxidável	2

Referência		
8.	GABINETES TRABALHO (1ºPISO)	
	Descrição	Quantidade
8.1	Mesa de professor Estrutura em tubo de aço diâmetro 35x1.5mm e base do tampo em tubo 40x20x1.5mm, acabamento em pintura epoxy. Terminais antirruído e anti desgastante em poliamida. Painéis frontais e laterais em chapa de aço. Bloco de 2 gavetas em chapa de aço com fechadura. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e antirruído. Dim: 120 x 60 x 76cm	
8.1.1	Cor: Tampo/ Estrutura, Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	4
8.2	Mesa circular Estrutura em tubo central de secção redonda de 80 acabamento a pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira de 19mm, revestidos a melamina na face superior e a contra face na inferior. Orlas em PVC, com perfil reto. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. Dim.: Ø120 x 74cm	
8.2.1	Cor: Tampo/ Estrutura, Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	2
8.3	Cadeiras em polipropileno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e	



Município de Alcanena

Câmara Municipal

	segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim: 50 x 50 x 46cm	
8.3.1	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	12
8.4	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim: 46,5 x 24,5 x 40cm	
8.4.1	Cor: Inox	2
8.5	Bengaleiro Estrutura em tubo de aço, com pintura epoxy Base em aço inox para apara águas. Dim: 30 x 30 x 174cm	
8.5.1	Cor: Aço Inoxidável	2
8.6	Armário alto Estrutura em melamina com orlas em PVC, com 2 portas batentes, 4 niveladores de apoio ao solo, 2 puxadores e fechadura. 4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim: 100 x 44 x 185cm	
8.6.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	2
8.7	Quadro de porcelana branca magnético móvel Caixilho do quadro em calha de alumínio anodizado com cantos e extremidades da calha protegidos por aplicações ergonómicas em PVC à cor do alumínio. Superfície de escrita em chapa de cerâmica branca magnética, antirreflexo. Apoio ao solo através de 4 rodas, 2 das quais com travão. Dim: 150 x 50 x 200cm	1

Referência		
9.	GABINETE DE ATENDIMENTO (1ºPISO)	
	Descrição	Quantidade
9.1	Mesa de professor Estrutura em tubo de aço diâmetro 35x1.5mm e base do tampo em tubo 40x20x1.5mm, acabamento em pintura epoxy. Terminais antirruído e anti desgastante em poliamida. Painéis frontais e laterais em chapa de aço. Bloco de 2 gavetas em chapa de aço com fechadura. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de	



	1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e antirruído. Dim: 120 x 60 x 76cm	
9.1.1	Cor: Tampo/ Estrutura, Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	1
9.2	Cadeiras em polipropileno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim: 50 x 50 x 46cm	
9.2.1	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	3
9.3	Bengaleiro Estrutura em tubo de aço, com pintura epoxy Base em aço inox para apara águas. Dim: 30 x 30 x 174cm	
9.3.1	Cor: Aço Inoxidável	1
9.4	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim: 46,5 x 24,5 x 40cm	
9.4.1	Cor: Inox	1

Referência		
10.	GABINETE COORDENADOR	
	Descrição	Quantidade
10.1	Secretária Estrutura de 4 pernas em tubo de secção quadrada de 40 x 40, acabamento a pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira de 19mm, revestidos a melamina na face superior e a contra face na inferior. Pannel frontal em chapa metálica pintada a epoxy. Orlas em PVC, com perfil reto. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. Calhas para passagem de cabos na vertical e horizontal Bloco rodado de 3 gavetas Corpo e gavetas em chapa de aço, com acabamento em pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira, revestidos a melamina.	



	Conjunto de três gavetas, montadas em calhas telescópicas, com limitador de curso. Fechadura central com chave dobrável ao embate. Quatro rodízios em poliamida. Dim.: 570X 440 X 530mm. 1 – Dim.: 160 x 70 x 74/110cm - Módulo reto 1 – Dim.: 80 x 70 x 74cm - Módulo reto (alonga) 1 – Dim.: 57 X 44 X 53cm –Bloco	
10.1.1	Cor: Tampo/ Estrutura, Cinza Claro/ RAL 7035 ou equivalente	2
10.2	Mesa circular Estrutura em tubo central de secção redonda de 80 acabamento a pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira de 19mm, revestidos a melamina na face superior e a contra face na inferior. Orlas em PVC, com perfil reto. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. Dim.: Ø120 x 74cm	
10.2.1	Cor: Tampo/ Estrutura Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1
10.3	Cadeira com pé central Casco em polipropileno reforçado com injeção assistida por gás. Base regulável em altura, com 5 pontos de apoio em alumínio. Rodízios em poliamida. Dim:59x56x44-55cm	
10.3.1	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	2
10.4	Cadeiras em polipropileno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim:..50 x50 x 46cm	
10.4.1	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	4
10.5	Armário alto com portas Estrutura em melamina com orlas em PVC, com 2 portas batentes, 4 niveladores de apoio ao solo, 2 puxadores e fechadura. 4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim.: 100 x 44 x 185cm	
10.5.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1
10.6	Armário alto aberto Estrutura em melamina com orlas em PVC, 4 Niveladores de apoio ao solo,	



	4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim.: 100 x 44 x 185cm	
10.6.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1
10.7	Bengaleiro Estrutura em tubo de aço, com pintura epoxy Base em aço inox para apartar águas. Dim.: 30 x 30 x 174cm	
10.7.1	Cor: Aço Inoxidável	1
10.8	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim.: 46,5 x 24,5 x 40cm	
10.8.1	Cor: Inox	1
10.9	Quadro de porcelana branca magnético Caixilho do quadro em calha de alumínio anodizado com cantos e extremidades da calha protegidos por aplicações ergonómicas em PVC à cor do alumínio. Sistema fácil e fiável para fixação na parede. Superfície de escrita em chapa de cerâmica branca magnética, antirreflexo. Dim.: 200 x 16 x 120cm	1
10.10	Quadro de cortice Cortice 10mm espessura aplicada em placa de aglomerado de madeira. Moldura em alumínio anodizado com cantoneiras de proteção em PVC. Contêm buchas e parafusos para fixar à parede. Dim.: 150 x 16 x 120cm	1

Referência		
11.	GABINETE TRABALHO APOIO AO COORDENADOR	
	Descrição	Quantidade
11.1	Mesa de professor Estrutura em tubo de aço diâmetro 35x1.5mm e base do tampo em tubo 40x20x1.5mm, acabamento em pintura epoxy. Terminais antirruído e anti desgastante em poliamida. Painéis frontais e laterais em chapa de aço. Bloco de 2 gavetas em chapa de aço com fechadura. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia	



Município de Alcanena

Câmara Municipal

	boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e antirruído. Dim: 120 x 60 x 76cm	
11.1.1.	Cor: Tampo/ Estrutura Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	2
11.2	Cadeiras em polipropileno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim: 50 x 50 x 46cm	
11.2.1	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	2
11.3	Armário alto com portas Estrutura em melamina com orlas em PVC, com 2 portas batentes, 4 niveladores de apoio ao solo, 2 puxadores e fechadura. 4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim: 100 x 44 x 185cm	
11.3.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1
11.4	Bengaleiro Estrutura em tubo de aço, com pintura epoxy Base em aço inox para apara águas. Dim: 30 x 30 x 174cm	
11.4.1	Cor: Aço inoxidável	1
11.5	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim: 46,5 x 24,5 x 40cm	
11.5.1	Cor: Inox	1

Referência		
12.	GABINETE MÉDICO	
	Descrição	Quantidade
12.1	Mesa de professor Estrutura em tubo de aço diâmetro 35x1.5mm e base do tampo em tubo 40x20x1.5mm, acabamento em pintura epoxy. Terminais antirruído e anti desgastante em poliamida. Painéis frontais e laterais em chapa de aço. Bloco de 2 gavetas em chapa	



Município de Alcanena

Câmara Municipal

	de aço com fechadura. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e antirruído. Dim: 120 x 60 x 76cm	
12.1.1	Cor: Tampo/ Estrutura Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	1
12.2	Cadeiras em polipropileno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim: 50 x 50 x 46cm	
12.2.1	Cor: Bordô RAL 4004 ou equivalente	3
12.3	Bengaleiro Estrutura em tubo de aço, com pintura epoxy Base em aço inox para apara águas. Dim: 30 x 30 x 174cm	
12.3.1	Cor: Aço Inoxidável	1
12.4	Balde de lixo (Reciclados) – Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim: 46,5 x 24,5 x 40cm	
12.4.1	Cor: Inox	1
12.5	Armário alto com portas Estrutura em melamina com orlas em PVC, com 2 portas batentes, 4 niveladores de apoio ao solo, 2 puxadores e fechadura. 4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim: 100 x 44 x 185cm	
12.5.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1
12.6	Marquesa Estrutura em tubo de aço redondo, com acabamento a pintura epoxy. Cabeceira articulável por sistema manual, com fixação em diferentes posições. Leito estofado, em espuma de alta densidade, com revestimento em semi-pele. Suporte para rolo de papel. Terminais em poliamida 6. Dim: 185 x 57 x 58cm	



12.6.1	Cor: Estrutura Cinza Claro RAL 7035, revestimento pérola ou equivalente	1
12.7	Balde do lixo com aço inox com pedal, corpo e tampo em aço inox AISI 430, pedal em aço inox cromado, aros em polipropileno preto. Capacidade para 12 litros e resistente à água.	
12.7.1	Cor: Inox	1
12.8	Caixa de primeiros socorros. Construída em chapa metálica pintada a epoxy Fechadura. Interior com 1 prateleira. Logotipo de cruz vermelha inserido na porta. Dimensões: 30x25x40cm	
12.8.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1

Referência		
13.	SALA DE COPA	
	Descrição	Quantidade
13.1	Cadeiras em polipropileno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 50 x 50 x 46cm	
13.1.1	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	4
13.2	Mesa circular Estrutura em tubo redondo de aço diâm. 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1,5mm. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e anti- ruído, acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Dim.: Ø120 x 76cm	
13.2.1	Cor: Tampo/ Estrutura Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	1
13.3	Armário alto com portas Estrutura em melamina com orlas em PVC, com 2 portas batentes, 4 niveladores de apoio ao solo, 2 puxadores e fechadura.	



	4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim: 100 x 44 x 185cm	
13.3.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1
13.4	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim: 46,5 x 24,5 x 40cm	
13.4.1	Cor: Inox	1

Referência		
14.	SALA DE PROFESSORES	
	Descrição	Quantidade
14.1	Mesa circular Estrutura em tubo central de secção redonda de 80 acabamento a pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira de 19mm, revestidos a melamina na face superior e a contra face na inferior. Orlas em PVC, com perfil reto. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. Dim: Ø120 x 74cm	
14.1.1	Cor: Tampo/ Estrutura Cinza Claro/RAL 7035	3
14.2	Cadeiras em polipropileno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim: 50 x 50 x 46cm	
14.2.1	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	16
14.3	Armário alto com portas Estrutura em melamina com orlas em PVC, com 2 portas batentes, 4 niveladores de apoio ao solo, 2 puxadores e fechadura. 4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim: 100 x 44 x 185cm	
14.3.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	2
14.4	Armário alto aberto Estrutura em melamina com orlas em PVC, 4 Niveladores de apoio ao solo,	



	4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim: 100 x 44 x 185cm	
14.4.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	2
14.5	Bengaleiro Estrutura em tubo de aço, com pintura epoxy Base em aço inox para apara águas. Dim: 30 x 30 x 174cm	
14.5.1	Cor: Aço Inoxidável	2
14.6	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim: 46,5 x 24,5 x 40cm	
14.6.1	Cor: Inox	1
14.7	Quadro de corticite Corticite 10mm espessura aplicada em placa de aglomerado de madeira. Moldura em alumínio anodizado com cantoneiras de proteção em PVC. Contêm buchas e parafusos para fixar à parede. Dim: 150 x 16 x 120cm	2
14.8	Sofá duplo Base metálica em tubo quadrado de 30x30, pintado a epoxy nas cores preto ou cinza alumínio. Apoio ao solo anti desgaste em poliamida. Estrutura construída em madeira maciça de faia. Costas, assento e braços, revestido a espuma flexível de alta densidade. Estofado a pele natural de 1ª qualidade. Dimensões: Duplo – 134 x 74 x 69/45cm	
14.8.1	Cor: Bordô ou equivalente	2
14.9	Sofá individual Base metálica em tubo quadrado de 30x30, pintado a epoxy nas cores preto ou cinza alumínio. Apoio ao solo anti desgaste em poliamida. Estrutura construída em madeira maciça de faia. Costas, assento e braços, revestido a espuma flexível de alta densidade. Estofado a pele natural de 1ª qualidade. Dimensões: Individual – 80 x 74 x 69/45cm	
14.9.1	Cor: Bordô ou equivalente	6
14.10	Porta guarda chuvas Em aço com pintura epoxy com apara águas em aço inox escovado.	



	Dim.: 71 x 20 x 58cm	
14.10.1	Cor: Aço Inoxidável	1

Referência		
15.	SALA DE PESSOAL NÃO DOCENTE	
	Descrição	Quantidade
15.1	Mesa circular Estrutura em tubo redondo de aço diâm. 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1,5mm. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e anti- ruído, acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Dim.: Ø120 x 76cm	
15.1.1	Cor: Tampo/ Estrutura Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	1
15.2	Cadeiras em polipropileno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 50 x 50 x 46cm	
15.2.1	Cor: Azul RAL 5010 ou equivalente	4
15.3	Bengaleiro Estrutura em tubo de aço, com pintura epoxy Base em aço inox para apara águas. Dim.: 30 x 30 x 174cm	
15.3.1	Cor: Aço Inoxidável	1
15.4	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim.: 46,5 x 24,5 x 40cm	
15.4.1	Cor: Inox	1
15.5	Armário cacifo Estrutura em chapa de aço de primeira qualidade com 0,8 mm de espessura; portas e prateleiras com reforço em todo o comprimento; interior de cada compartimento com 1 prateleira em chapa de aço, um cabide duplo e suporte para toalhas e	



Município de Alcanena

Câmara Municipal

	suporte para guarda-chuvas, apoio ao solo através de 4 niveladores em poliamida, portar com fechadura de fecho tipo Yale , rasgos p' ventilação e porta etiquetas; tratamento de superfície em quatro estágios: pré-lavagem, lavagem, passivação e fosfatação; pintura epoxy seguida de polimerização a 200°C. Dim.: 100 x 43.5 x 185cm.	
15.5.1	Cor: Azul RAL 5010 ou equivalente	2
15.6	Sofá duplo Base metálica em tubo quadrado de 30x30, pintado a epoxy nas cores preto ou cinza alumínio. Apoio ao solo anti desgaste em poliamida. Estrutura construída em madeira maciça de faia. Costas, assento e braços, revestido a espuma flexível de alta densidade. Estofado a pele natural de 1ª qualidade. Dimensões: Duplo – 134 x 74 x 69/45cm	
15.6.1	Cor: Bordô	1

Referência		
16.	RECEÇÃO	
	Descrição	Quantidade
16.1	Cadeiras em polipropileno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 50 x 50 x 46cm	
16.1.1	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	1
16.2	Armário alto com portas Estrutura em melamina com orlas em PVC, com 2 portas batentes, 4 niveladores de apoio ao solo, 2 puxadores e fechadura. 4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim.: 100 x 44 x 185cm	
16.2.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1
16.3	Bengaleiro Estrutura em tubo de aço, com pintura epoxy Base em aço inox para apara águas. Dim.: 30 x 30 x 174cm	
16.3.1	Cor: Aço Inoxidável	1



16.4	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim.: 46,5 x 24,5 x 40cm	
16.4.1	Cor: Inox	1

Referência		
17.	PAPELARIA	
	Descrição	Quantidade
17.1	Cadeiras em polipropileno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 50 x 50 x 46cm	
17.1.1	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	1
17.2	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim.: 46,5 x 24,5 x 40cm	
17.2.1	Cor: Inox	1
17.3	Móvel alto cacifos para arrumos Estrutura em aglomerado de madeira com 19mm de espessura, revestida a melamina. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. 12 cacifos abertos Dim: 105 x 45 x 185cm	
17.3.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1
17.4	Armário alto aberto Estrutura em melamina com orlas em PVC, 4 Niveladores de apoio ao solo, 4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim.: 100 x 44 x 185cm	
17.4.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1
17.5	Armário alto com portas Estrutura em melamina com orlas em PVC, com 2 portas batentes, 4 niveladores de apoio ao solo, 2 puxadores e fechadura.	



	4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim: 100 x 44 x 185cm	
17.5.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1

Referência		
18.	PORTARIA	
	Descrição	Quantidade
18.1	Cadeiras em polipropileno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim: 50 x 50 x 46cm	
18.1.1	Cor: Cinza Escuro RAL 7026 ou equivalente	1
18.2	Mesa de professor Estrutura em tubo de aço diâmetro 35x1.5mm e base do tampo em tubo 40x20x1.5mm, acabamento em pintura epoxy. Terminais antirruído e anti desgastante em poliamida. Painéis frontais e laterais em chapa de aço. Bloco de 2 gavetas em chapa de aço com fechadura. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e antirruído. Dim: 120 x 60 x 76cm	
18.2.1	Cor: Tampo/ Estrutura Cinza Claro/ RAL 7035 ou equivalente	1
18.3	Bengaleiro Estrutura em tubo de aço, com pintura epoxy Base em aço inox para apara águas. Dim: 30 x 30 x 174cm	
18.3.1	Cor: Aço Inoxidável	1
18.4	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim: 46,5 x 24,5 x 40cm	
18.4.1	Cor: Inox	1



Referência		
19.	BIBLIOTECA	
	Descrição	Quantidade
19.1	Mesas Tampo em compact mel de 12mm Estrutura metálica de 3 pés com travamento pintada a epoxy desmontável. Dim: 70x70x76cm	
19.1.1	Cor: Tampo/Estrutura Vermelho /RAL 7035 ou equivalente	4
19.1.2	Cor: Tampo/Estrutura Amarelo/RAL 7035 ou equivalente	4
19.1.3	Cor: Tampo/Estrutura Verde /RAL 7035 ou equivalente	4
19.1.4	Cor: Tampo/Estrutura Azul/RAL 7035 ou equivalente	4
19.2	Mesa circular Estrutura de 4 pernas em tubo de secção quadrada de 40 x 40, acabamento a pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira de 19mm, revestidos a melamina na face superior e a contra face na inferior Orlas em PVC, com perfil reto. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. Dim:. 120 x 74cm	
19.2.1	Cor: Tampo/ Estrutura Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	1
19.3	Mesa quadrada Estrutura de 4 pernas em tubo de secção quadrada de 40 x 40, acabamento a pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira de 19mm, revestidos a melamina na face superior e a contra face na inferior Orlas em PVC, com perfil reto. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. Dim:. 75 x 60 x 74cm	
19.3.1	Cor: Tampo/ Estrutura Cinza Claro /RAL 7035 ou equivalente	6
19.4	Mesa quadrada para pç's Estrutura de 4 pernas em tubo de secção quadrada de 40 x 40, acabamento a pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira de 19mm, revestidos a melamina na face superior e a contra face na inferior. Orlas em PVC, com perfil reto. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. Equipada com calha passa cabos Dim:. 70 x 70 x 74cm	
19.4.1	Cor: Tampo/ Estrutura Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	8
19.5	Cadeiras em polipropileno de aluno	



	Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim:.50 x 50 x 43 cm	
19.5.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	16
19.5.2	Cor: Vermelho RAL 3018 ou equivalente	6
19.5.3	Cor: Amarelo RAL 1018 ou equivalente	6
19.5.4	Cor: Azul RAL 5010 ou equivalente	6
19.5.5	Cor: Verde Escuro RAL 6016 ou equivalente	6
19.6	Secretária de atendimento Estrutura de 4 pernas em tubo de secção quadrada de 40 x 40, acabamento a pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira de 19mm, revestidos a melamina na face superior e a contra face na inferior. Pannel frontal em chapa metálica pintada a epoxy. Orlas em PVC, com perfil reto. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. Calhas para passagem de cabos na vertical e horizontal Bloco rodado de 3 gavetas Corpo e gavetas em chapa de aço, com acabamento em pintura epoxy na cor preto. Tampo em aglomerado de madeira, revestidos a melamina faia. Conjunto de três gavetas, montadas em calhas telescópicas, com limitador de curso. Fechadura central com chave dobrável ao embate. Quatro rodízios em poliamida. Dim:. 570X 440 X 530mm. 1 - Dim:. 200 x 70 x 74/110cm - Módulo reto 1 - Dim:.100 x 70 x 74cm - Módulo reto (alonga) 1 - Dim:. 57 X 44 X 53cm - Bloco	
19.6.1	Cor: Tampo/ Estrutura Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	1
19.7	Cadeira com pé central Casco em polipropileno reforçado com injeção assistida por gás. Base regulável em altura, com 5 pontos de apoio em alumínio. Rodízios em poliamida. Dim:59x56x44-55cm.	
19.7.1	Cor: Azul RAL 5010 ou equivalente	2
19.8	Bengaleiro Estrutura em tubo de aço, com pintura epoxy Base em aço inox para aparta águas. Dim:. 30 x 30 x 174cm	



19.8.1	Cor: Aço inoxidável	1
19.9	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim.: 46,5 x 24,5 x 40cm	
19.9.1	Cor:Inox	2
19.10	Estante simples metal Estrutura em chapa de aço, com pintura epoxy. Inclui niveladores. Incluiilharga, respetivos travamentos e base/última prateleira. Equipada com 3 prateleiras, 3 cerra livros em abs, 3 porta títulos em acrílico de prateleira e 1 porta título frontal em acrílico. Dim: 92x32x150cm	
19.10.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	10
19.10.2	Cor: Azul RAL 5010 ou equivalente	3
19.10.3	Cor: Bordô RAL 4004 ou equivalente	2
19.11	Estante dupla metal Estrutura em chapa de aço, com pintura epoxy. Inclui niveladores. Incluiilharga, respetivos travamentos e base/última prateleira frontal e posterior. Equipada com 6 prateleiras, 6 cerra livros em abs, 6 porta títulos em acrílico de prateleira e 2 porta títulos frontal em acrílico. Dim:92x64x150	
19.11.1	Cor: Azul RAL 5010 ou equivalente	6
19.12	Estante Expositora Estrutura em chapa de aço, com pintura epoxy. Inclui niveladores. Incluiilharga, respetivos travamentos e base/última prateleira. Equipada com 3 prateleiras expositoras e 1 porta título frontal em acrílico. Dim:92x32x150cm	
19.12.1	Cor: Bordô RAL 4004 ou equivalente	2
19.13	Caixa de álbuns Estrutura em aglomerado de madeira com 19mm de espessura, revestida a melamina. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. Dim:60x 60x 60cm	
19.13.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1
19.14	Móvel baixo com 1prateleira a meio	



	Estrutura em aglomerado de madeira com 19mm de espessura, revestida a melamina. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. Dim:104,5 x 30 x 85cm	
19.14.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	4
19.15	Armário alto aberto Estrutura em melamina com orlas em PVC, 4 Niveladores de apoio ao solo, 4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim: 100 x 44 x 185cm	
19.15.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1
19.16	Armário alto com portas Estrutura em melamina com orlas em PVC, com 2 portas batentes, 4 niveladores de apoio ao solo, 2 puxadores e fechadura. 4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim: 100 x 44 x 185cm	
19.16.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1
19.17	Móvel alto cacifos para arrumos Estrutura em aglomerado de madeira com 19mm de espessura, revestida a melamina. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. 12 cacifos abertos Dim: 105 x 45 x 185cm	
19.17.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	1
19.18	Bloco / Pouf Espuma de alta densidade revestida a tela sintética com fundo antiderrapante e fecho oculto para retirar forra, quadrado Dim: 50 x 50 x 30cm	
19.18.1	Cor: Vermelho ou equivalente	2
19.18.2	Cor: Verde Alface ou equivalente	2
19.18.3	Cor: Azulão ou equivalente	2
19.18.4	Cor: Amarelo ou equivalente	2
19.19	Bloco / Pouf Espuma de alta densidade revestida a tela sintética com fundo antiderrapante e fecho oculto para retirar forra, paralelepípedo. Dim: 120 x 30 x 30cm	
19.19.1	Cor: Laranja ou equivalente	2
19.20	Bloco / Pouf	



	Espuma de alta densidade revestida a tela sintética com fundo antiderrapante e fecho oculto para retirar forra, quarto de círculo Dim: 50 x 50 x 30cm	
19.20.1	Cor: Azul Céu ou equivalente	4
19.21	Plataformas móveis Estrutura em aglomerado de madeira com 19mm de espessura, revestida a melamina. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. Formada por 3 elementos (2 em baixo com 2 compartimentos, 4 rodízios e estofa no assento, 1 em cima com 1 compartimento e estofa no assento) Dim: 72 x 40 x 40cm	
19.21.1	Cor: Estrutura Cinza Claro RAL 7035, Estofa Laranja ou equivalente	1

Referência		
20.	Sala de tecnologia/Sala do Futuro	
	Descrição	Quantidade
20.1	Cadeira colaborativas Casco em polipropileno reforçado com injeção de gás. Estrutura em tubo de aço com acabamento a pintura epoxy. Palmatória em compact mel Base porta documentos. Equipada com 4 rodízios multidirecionais Dim: 50 x 50 x 46cm	
20.1.1	Cor: Azul RAL 5010 ou equivalente	12
20.2	Estação de carregamento Para carregamento dos dispositivos eletrónicos em sala de aula. Ligação à energia por tomadas (carrega 12 dispositivos em simultâneo) com um circuito especial integrado para maior velocidade. Com rodas integradas, a estrutura de peso leve tem um gancho para prender o cabo de alimentação, permitindo alterar o layout da sala de aula de forma rápida e segura. Dim: 45 x 45 x 85 cm (L x P x A)	2
20.3	Mesa trapezoidal regulável Com ranhura para a colocação de um tablet. Estrutura em tubo de aço. Tampo trapezoidal em compacmel. Estrutura com pintura epoxy.	



	Regulação em altura por mola. Dim:87x50x62-76 cm	
20.3.1	Cor: Tampo/Estrutura Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	10
20.4	Mesas Tampo em compact mel de 12mm Estrutura metálica de 3 pés com travamento pintada a epoxy desmontável. Dim:70x70x76cm	
20.4.1	Cor: Tampo/Estrutura Azul /RAL 7035 ou equivalente	8
20.5	Cadeira com pé central Casco em polipropileno reforçado com injeção assistida por gás. Base regulável em altura, com 5 pontos de apoio em alumínio. Rodízios em poliamida. Dim:59x56x44-55cm	
20.5.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	10
20.5.2	Cor: Azul RAL 5010 ou equivalente	10
20.6	Móvel baixo para arrumos Estrutura em aglomerado de madeira com 19mm de espessura, revestida a melamina. Apoio ao solo através de niveladores em poliamida. Com portas e 1 prateleira amovível no interior Dim: 105 x 45 x 85cm	
20.6.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	2
20.7	Bloco/Pouf-redondo Espuma de alta densidade revestida a tela sintética com fundo antiderrapante e fecho oculto para retirar forra, cilindro Dim:. 40 x 30cm	
20.7.1	Cor: Azul céu ou equivalente	2
20.7.2	Cor: Azulão ou equivalente	2
20.8	Balde de lixo (Reciclados) – Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim:. 46,5 x 24,5 x 40cm	
20.8.1	Cor: Inox	1
20.9	Mesa Alta Estrutura de 3 pernas aparafusadas ao tampo, desmontáveis para fácil transporte, em tubo de aço diâmetro 30x1,5 mm com pintura epoxy. Travamento em "L" desmontável em tubo de diâmetro 22x1,5 mm, com fixação através de encaixe e aparafusado às três pernas para maior estabilidade.	



	Tampo em painel compacto melamínico de 12 mm de espessura de formato boomerang cantos arredondados, com recorte côncavo para melhor ergonomia. Terminais com diâmetro 32 e 50 mm de altura revestem o exterior das pernas para proteção contra elementos corrosivos. Dim: 70x70x107cm	
20.9.1	Cor: Tampo/Estrutura Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	1
20.10	Cadeira com pé central com braços e repousa pés Casco em polipropileno reforçado com injeção assistida por gás. Base regulável em altura, com 5 pontos de apoio em alumínio. Rodízios em poliamida. Dim: 59x56x51-71cm	
20.10.1	Cor: Azul RAL 5010 ou equivalente	1

Referência		
21.	Sala de aula (17)2º Ciclo	
	Descrição	Quantidade
21.1	Mesa retangular individual Estrutura em tubo redondo de aço diâmetro 35x1.5mm e base de apoio do tampo em tubo 40x20x1,5mm. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e antirruído, acabamento da estrutura metálica em pintura epoxy. Dim.: 75 x 60 x 76cm	
21.1.1	Cor: Tampo/ Estrutura Cinza Claro /RAL 7035 ou equivalente	442
21.2	Cadeiras em polipropileno de aluno Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim.: 50 x 50 x 46cm	
21.2.1	Cor: Azul RAL 5010 ou equivalente	442
21.3	Mesa de professor Estrutura em tubo de aço diâmetro 35x1.5mm e base do tampo em tubo 40x20x1.5mm, acabamento em pintura epoxy.	



	Terminais antirruído e anti desgastante em poliamida. Painéis frontais e laterais em chapa de aço. Bloco de 2 gavetas em chapa de aço com fechadura. Tampo em aglomerado de madeira 21mm de espessura revestido a termolaminado de 1,1mm nas duas faces, com encabeçamentos em madeira maciça de faia boleada, envernizada a poliuretano, terminais dos pés em poliamida, material antiderrapante e antirruído. Dim: 120 x 60 x 76cm	
21.3.1	Cor: Cor: Tampo/ Estrutura Cinza Claro/RAL 7035 ou equivalente	17
21.4	Cadeiras em polipropileno para professor Estrutura totalmente construída em polipropileno de dupla parede, obtida por injeção assistida por gás, ergonómica e segura e sem arestas, três travamentos na parte inferior do assento e um a meio das pernas traseiras, grande resistência ao choque e durabilidade, leve (3 a 4kg) e não carece de manutenção, reciclável, empilhável, sem arestas vivas. Dim:.50 x 50 x 46cm	
21.4.1	Cor: Azul RAL 5010 ou equivalente	17
21.5	Balde de lixo (Reciclados) - Ecoponto de três unidades de reciclagem em chapa de aço com pintura epoxy com 3 recipientes interiores em plástico Dim:. 46,5 x 24,5 x 40cm	
21.5.1	Cor: Inox	17
21.6	Quadro de porcelana branca magnético Caixilho do quadro em calha de alumínio anodizado com cantos e extremidades da calha protegidos por aplicações ergonómicas em PVC à cor do alumínio. Sistema fácil e fiável para fixação na parede. Superfície de escrita em chapa de cerâmica branca magnética, anti-reflexo. Dim:. 200 x 16 x 120cm	17
21.7	Armário alto com portas Estrutura em melamina com orlas em PVC, com 2 portas batentes, 4 niveladores de apoio ao solo, 2 puxadores e fechadura. 4 Prateleiras metálicas com possibilidade de suspensão de bolsas de arquivo. Dim:. 100 x 44 x 185cm	
21.7.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	17



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Referência		
22.	Outros	
	Descrição	Quantidade
22.1	Chaveiro Estrutura com porta em chapa de aço com 0.8mm de espessura com pintura epoxy, com sistema de fixação á parede, interior equipado com ganchos com capacidade para 150 chaves, portas com fechadura dobrável ao embate. Dim: 35 x 10 x 55cm	
22.1.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	4
22.2	Caixa de primeiros socorros Construída em chapa metálica pintada a epoxy Fechadura. Interior com 1 prateleira. Logotipo de cruz vermelha inserido na porta. Dimensões: 30x25x40cm"	
22.2.1	Cor: Cinza Claro RAL 7035 ou equivalente	4